



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 2336/20

Folha.....

.....

**ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO-CREDENCIAMENTO" DA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020, PROCESSO INTERNO Nº 2.336/2020, QUE CUIDA DA SELEÇÃO DE MATERIAL PARADIDÁTICO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FOCO NAS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DAS DOENÇAS DENGUE, ZIKAVIRUS E CHIKUNGUNYA, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL.** Aos oitos dias do mês de Maio de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se, na sala de Reuniões - Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 701 – Centro - Tremembé/São Paulo, a Comissão de Especial de Seleção, neste ato representada pelos servidores Benedita de Fátima Nascimento Silva, Juliana Rodrigues Luiz Duarte e Victor Fernando Narezi, nomeados em Portaria N.º 7.416/2020 acostada aos autos. Apresentou-se para o **CREDENCIAMENTO** a empresa: **EDUCA AÇÃO PROJETOS EDUCATIVOS EIRELI**, CNPJ sob nº 08.047.925/0001-08, não representada. A Comissão Especial verificou se havia penalidade aplicada à licitante, efetuando a consulta aos seguintes sítios internet: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE-SP, Sanções Administrativas, disponível em <<http://www.esancoes.sp.gov.br>>; Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em <<https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>>; Apenados pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em <[http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)>; Sistema de Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União, disponível em <<https://contas.tcu.gov.br/>>. Não foram encontradas penalizações. Ato contínuo, a Comissão rubricou o Envelope e a caixa com as



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 2336/20

Folha.....

.....

amostras. Encerrada a fase de credenciamento, a Comissão iniciou a abertura do envelope contendo a "Documentação e a caixa", sendo rubricado pela Comissão o conteúdo numerado com 54 (cinquenta e quatro) folhas. Considerando a necessidade de apoio de análise e a verificação das autenticidades das certidões para a emissão do laudo de julgamento da documentação apresentada, conforme item 11 e subitens "11.1 - A análise e julgamento dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento será feita pela COMISSÃO, devendo ser observado o seguinte:" e "11.1.1 - Análise da documentação em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da mesma" do Edital. A Comissão encerrou a presente sessão, às 10h47min. Após o exposto, será publicada a decisão desta Comissão Especial na Imprensa Oficial do Município, em sua forma eletrônica, na forma do Edital. Cópia desta decisão será disponibilizada no sítio [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br). Todo o presente processo estará disponível para consulta e extração de cópias, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).  
Subscrevem esta: Pela Comissão Especial: Benedita de Fátima Nascimento Silva, Juliana Rodrigues Luiz Duarte e Victor Fernando Narezi.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 2336/20

Folha.....

.....

**ANEXO (ATA DE SESSÃO)**

**FOTO**

